

CARTILHA DO MEI

Deveres, obrigações e cuidados legais
para microempreendedores



Dyego Henrique Pereira
Gustavo Kazuoyoshi Tanaka
Lays Farias Silva
Luiza Garcia Scaglioni Poli
Maristela Ferreira dos Santos
Vinicius Reis Micael

Este guia apresenta, de forma clara e acessível, as principais informações que todo Microempreendedor Individual precisa saber para trabalhar de maneira segura, organizada e dentro da lei.

Foi desenvolvido especialmente para ajudar quem está começando a empreender ou deseja regularizar seu negócio.

Aqui você encontrará orientações sobre abertura do MEI, direitos, deveres, atividades permitidas, limites de faturamento, riscos, boas práticas e caminhos de apoio.

O objetivo é oferecer um material simples, direto e útil para o dia a dia, fortalecendo o empreendedorismo, a autonomia e a cidadania.

Ideal para uso individual, em cursos de capacitação, oficinas de empreendedorismo, ações públicas e atividades de orientação profissional.

Guia de Direitos:

Microempreendedor Individual

Dyego Henrique Pereira
Gustavo Kazuoyoshi Tanaka
Lays Farias Silva
Luiza Garcia Scaglioni Poli
Maristela Ferreira Dos Santos
Vinicius Reis Micael

2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. COMO SE TORNAR MEI?	3
3. ATIVIDADES PERMITIDAS E LIMITES	7
4. DIREITOS E DEVERES DO MEI	11
5. VANTAGENS E CUIDADOS	16
6. COMPARANDO COM OUTROS REGIMES ..	20
7. RESPONSABILIDADES E BOAS PRÁTICAS	25
8. E AGORA? SEUS PRÓXIMOS PASSOS	31
9. REFERÊNCIAS	35

1. INTRODUÇÃO

Ser **Microempreendedor Individual (MEI)** é transformar o seu trabalho em um pequeno negócio legalizado.

É o primeiro passo para quem quer **vender, prestar serviços e crescer com segurança**.

O MEI foi criado por lei para **facilitar a vida de quem trabalha por conta própria** — cabeleireiros, motoristas, doceiras, pedreiros, artesãos, manicures e tantos outros profissionais que movimentam o país. Com um cadastro simples, você passa a ter um **CNPJ próprio**, pode **emitir nota fiscal** e fica **em dia com os impostos**.

O modelo foi criado por lei pela Lei Complementar nº 128/2008 para **incluir milhões de brasileiros na economia formal**, garantindo **direitos e segurança** para o trabalhador e para o cliente.

Por que o MEI é importante?

Antes do MEI, abrir uma empresa era caro e complicado.

Hoje, tudo é feito **de graça e pela internet**, no **Portal do Empreendedor**.

Em poucos minutos, você recebe o CNPJ, o alvará e já pode começar a emitir notas fiscais.

O objetivo é claro: **menos burocracia, mais oportunidade**.

O MEI é o jeito mais fácil de transformar um talento em negócio — e um negócio em sustento.

Em resumo

O MEI é o **ponto de partida para empreender com segurança**.

Ele garante o reconhecimento do seu trabalho, simplifica suas obrigações e abre portas para crescer.

Mais que um cadastro, o MEI é uma conquista — o símbolo de quem decidiu dar forma legal ao próprio esforço.

Atenção

Mesmo sendo simples, o MEI tem algumas regras:

- O faturamento máximo é limitado por ano;
- Você só pode ter **um funcionário registrado**
- Precisa escolher uma **atividade que esteja na lista oficial** do governo

2. COMO SE TORNAR MEI?

Formalizar seu negócio como **MEI** é simples, rápido e gratuito.

Todo o processo é feito **pela internet**, sem precisar de contador ou ir a cartórios.

O que você precisa saber antes

Para se tornar MEI, é necessário:

- **Trabalhar por conta própria**, em uma das atividades permitidas pelo governo
- **Faturar até R\$ 81 mil por ano** (cerca de R\$ 6.750 por mês)
- **Não ter sócios** nem ser dono ou administrador de outra empresa

- **Empregar no máximo uma pessoa**, com carteira assinada
- Ter **CPF, título de eleitor e endereço válido** (pode ser o da sua casa)

Essas regras garantem que o MEI seja realmente voltado para o pequeno empreendedor individual.

Como fazer o registro

1. **Acesse o Portal do Empreendedor:**
 www.gov.br/mei
2. **Entre com sua conta Gov.br** (é a mesma usada para acessar o INSS ou a Receita Federal)
3. **Preencha seus dados pessoais e escolha sua atividade principal** (CNAE)
— é o tipo de trabalho que você realiza
4. **Revise as informações e conclua o cadastro**

Em poucos minutos, você recebe seu **CNPJ**, o **Certificado de Condição de MEI (CCMEI)** e o **alvará de funcionamento provisório**.

Pronto! Sua empresa está legalizada e você já pode emitir notas fiscais.

Documentos importantes

- CPF e título de eleitor (ou número do recibo da última declaração de imposto de renda)
- Endereço residencial e comercial
- Telefone e e-mail
- Descrição da atividade que vai exercer

Guarde seu **CCMEI**, pois ele é o documento oficial que comprova sua inscrição como microempreendedor individual.

Quem não pode ser MEI

Algumas atividades **não são permitidas**. Profissões que exigem **registro em conselho de classe** (como médicos, advogados e engenheiros) ficam de fora.

Também não podem se formalizar como MEI pessoas que:

- Já tenham **outra empresa aberta**

- Trabalhem com produtos ou serviços **de alto risco** (como explosivos, medicamentos controlados, etc.)
- Ou tenham **mais de um empregado**

Essas restrições existem para manter o regime simples, seguro e voltado a pequenos negócios.

Dica prática

Depois de se registrar, acesse o **Portal do Empreendedor** pelo menos uma vez por mês. Lá você pode emitir o **boleto (DAS)** para pagar seus impostos e manter sua empresa ativa.

3. ATIVIDADES PERMITIDAS E LIMITES

O MEI só pode atuar em **atividades autorizadas pelo governo federal**, que estão listadas no **Anexo XI da Resolução CGSN nº 140/2018**.

Essa lista define o que o microempreendedor pode ou não fazer — e serve para garantir que o regime continue simples, seguro e de baixo risco.

Atividades que podem ser MEI

As ocupações liberadas incluem **comércio, serviços e pequenas produções**.

Alguns exemplos:

- **Beleza e cuidados pessoais:**
cabeleireiro, manicure, barbeiro, esteticista
- **Alimentação:** vendedor de alimentos prontos, doceiro, salgadeiro, pizzaiolo, produtor de bolos
- **Reparos e manutenção:** pedreiro, eletricitista, mecânico, encanador

- **Serviços diversos:** costureira, artesão, fotógrafo, pintor, transportador autônomo
- **Serviços de informática e comunicação:** técnico em manutenção de computadores, instalador de redes, editor de vídeo

Essas são atividades **de baixo risco e pequena escala**, ideais para quem trabalha de forma independente.

💡 **Dica:** a lista completa de ocupações permitidas está disponível no Portal do Empreendedor – gov.br/mei.

🚫 **Atividades proibidas**

Nem todas as profissões podem ser registradas como MEI.

Ficam de fora:

- **Profissões regulamentadas por conselhos de classe**, como médicos, advogados, engenheiros, arquitetos, contadores e psicólogos

- **Atividades de alto risco** sanitário, ambiental ou industrial
- **Comércio de produtos controlados**, como medicamentos, armas e explosivos
- **Serviços complexos ou com exigências técnicas específicas**, que ultrapassam o escopo de um pequeno negócio individual

 **Importante:** se você se cadastrar com um código de atividade que não está na lista, pode ser desenquadrado e perder os benefícios do MEI.

Limites do MEI

Para continuar enquadrado como Microempreendedor Individual, é preciso respeitar três limites principais:

1. **Faturamento anual:** até **R\$ 81 mil** (valor sujeito a atualização pelo governo)
2. **Número de empregados:** apenas **um funcionário**, com carteira assinada e salário dentro da lei

3. **Atividade compatível:** o MEI deve exercer **apenas as atividades permitidas** no momento da inscrição

Ultrapassar qualquer um desses limites **obriga o desenquadramento** e a migração para o regime de microempresa (ME).

E se eu quiser mudar de atividade?

Você pode **alterar o CNAE** (a categoria da sua atividade) a qualquer momento, acessando o Portal do Empreendedor.

Essa atualização é gratuita e evita problemas fiscais.

4. DIREITOS E DEVERES DO MEI

Ao se tornar MEI, você passa a ter **direitos importantes** que ajudam no seu dia a dia como empreendedor — e **obrigações simples**, que precisam ser cumpridas para manter sua empresa ativa e regular.

A ideia do regime é facilitar a vida de quem trabalha por conta própria, reduzindo burocracia e garantindo proteção.

✓ Direitos do MEI

1. Cobertura da Previdência Social

Ao pagar o valor mensal do MEI, você contribui para o INSS e tem acesso a benefícios como:

- aposentadoria por idade
- auxílio-doença, se ficar temporariamente incapaz para o trabalho
- salário-maternidade
- pensão por morte para seus dependentes

É uma segurança importante para você e sua família.

2. Emissão de notas fiscais

Com o CNPJ ativo, você pode emitir nota fiscal para empresas e órgãos públicos. Isso aumenta suas oportunidades de trabalho e abre portas para contratos maiores.

3. Impostos simplificados e de baixo valor

O MEI paga um único boleto mensal (DAS), com valor fixo.

Esse pagamento já inclui todos os impostos que o MEI precisa recolher — de forma simples, previsível e acessível.

4. Facilidade para abrir conta bancária e pedir crédito

Com o CNPJ, bancos e financeiras oferecem:

- contas empresariais
- linhas de crédito específicas
- melhores condições para investimento ou capital de giro

5. Segurança jurídica

Ser MEI significa estar dentro da lei. Você trabalha com mais tranquilidade e evita multas, autuações e problemas com o fisco.

Deveres do MEI

1. Pagar o DAS todos os meses

O DAS é o boleto mensal do MEI. Ele mantém sua empresa ativa e garante sua contribuição para o INSS.

Mesmo que você **não fature**, o boleto precisa ser pago.

2. Enviar a Declaração Anual (DASN-SIMEI)

Uma vez por ano, o MEI deve informar quanto faturou no ano anterior.

É simples e rápido — feito pela internet.

Essa declaração evita multas e mantém o CNPJ regular.

3. Controlar o faturamento

O MEI deve ficar dentro do limite anual permitido.

Ultrapassar esse valor obriga a migração para outra categoria de empresa.

Manter um controle básico de entradas e saídas já ajuda muito.

4. Respeitar as regras trabalhistas ao contratar

Se tiver um funcionário, o MEI precisa:

- registrar em carteira
- pagar salário e benefícios conforme a lei
- recolher as contribuições obrigatórias

É apenas **um empregado**, e com regras simplificadas.

5. Seguir normas da prefeitura e do estado

Dependendo do seu trabalho, você pode precisar:

- de alvará
- licença sanitária

- autorização especial para vender alimentos, transportar mercadorias ou usar equipamentos

Essas regras mudam conforme a cidade e a atividade.

Atenção

Deixar de pagar o DAS, não enviar a declaração anual ou trabalhar com atividades não permitidas pode levar a:

- multas
- bloqueio ou cancelamento do CNPJ
- perda de benefícios e cobertura previdenciária

Cumprir suas obrigações é simples — e é o que mantém a empresa funcionando sem problemas.

5. VANTAGENS E CUIDADOS

O MEI foi criado para **tornar a vida do pequeno empreendedor mais simples.**

Ele reduz burocracias, facilita a formalização e garante direitos básicos.

Mas, como qualquer tipo de empresa, também exige atenção e responsabilidade.

A seguir, você verá os **principais benefícios** do MEI — e os **cuidados essenciais** para evitar problemas no futuro.

✓ Vantagens do MEI

1. Abertura rápida e gratuita

Você pode abrir seu CNPJ em poucos minutos, pela internet, sem pagar nada e sem precisar de contador.

2. Impostos reduzidos

O MEI paga um valor fixo mensal, muito menor do que outras empresas. Isso facilita o planejamento financeiro e evita surpresas.

3. Direitos da Previdência

Com o DAS em dia, você tem acesso a:

- aposentadoria por idade
- auxílio-doença
- salário-maternidade
- pensão por morte para a família

4. Possibilidade de emitir nota fiscal

Com o MEI, você passa a trabalhar de forma mais profissional e pode vender para empresas, órgãos públicos ou participar de licitações simples.

5. Acesso facilitado a crédito

Com CNPJ ativo e histórico regular, bancos oferecem linhas de crédito especiais para MEIs, com condições mais acessíveis.

6. Baixa burocracia

As obrigações são mínimas:

- pagar o DAS mensal
- enviar a declaração anual
- manter o faturamento dentro do limite

Cuidados importantes

O MEI é simples, mas não é “sem regra”.
Aqui estão os pontos que merecem atenção:

1. Limite de faturamento

O MEI só pode faturar até **R\$ 81 mil por ano** (valor sujeito a atualização pelo governo).

Ultrapassar esse limite **obriga** a migração para outro regime com impostos maiores.

2. Só um funcionário

Se quiser contratar alguém, deve ser:

- apenas **uma pessoa**
- com carteira assinada
- e salário dentro da lei

Ultrapassar isso descaracteriza o MEI.

3. Atividades permitidas

Você só pode exercer atividades que estejam na lista oficial do governo.

Atuar fora dela pode gerar **desenquadramento** e multas.

4. Pagamento mensal obrigatório

Mesmo sem faturar, o DAS precisa ser pago. Deixar acumular pode:

- gerar multas
- impedir acesso a benefícios do INSS
- levar à inscrição em dívida ativa

5. Risco trabalhista

Se você contratar alguém sem registro ou trabalhar com características de “emprego” para outra empresa (subordinação, horário fixo, exclusividade), pode ter problemas na Justiça do Trabalho.

6. Licenças e normas da prefeitura

Algumas atividades, como alimentação, estética e comércio, exigem:

- alvará
- vigilância sanitária
- autorização específica

Operar sem isso pode resultar em multas e interdição.

6. COMPARANDO O MEI COM OUTROS REGIMES

Nem todo negócio funciona bem como MEI — e isso é normal.

À medida que a empresa cresce ou muda de perfil, pode ser necessário migrar para outras categorias, como **Microempresa (ME)**, **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** ou regimes como **Lucro Presumido** e **Lucro Real**.

Este capítulo simplifica essas diferenças para ajudar você a entender **onde o MEI serve bem** — e **quando pode deixar de ser suficiente**.

 **Tabela simples: o que muda de um regime para outro**

1. Limite de faturamento anual

- **MEI:** até **R\$ 81 mil**
- **ME:** até **R\$ 360 mil**
- **EPP:** até **R\$ 4,8 milhões**
- **Lucro Presumido / Real:** sem limites; usado por empresas médias e grandes

2. Burocracia

- **MEI:** só paga o DAS e faz uma declaração por ano
- **ME/EPP:** precisam enviar declarações mensais e seguir mais obrigações
- **Lucro Presumido / Real:** regime mais complexo, com SPED, contabilidade completa e fiscalização maior

3. Impostos

- **MEI:** paga um valor fixo mensal, baixo e previsível
- **ME/EPP:** pagam percentuais sobre o faturamento (Simples Nacional)
- **Lucro Presumido / Real:** pagam impostos conforme a lei federal (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS...), com valores maiores e cálculo mais técnico

4. Funcionários

- **MEI:** apenas **um**
- **ME/EPP:** pode ter vários; número varia conforme o setor

- **Lucro Presumido / Real:** sem limite específico

5. Proteção do patrimônio

- **MEI:** responsabilidade é do próprio empreendedor
- **ME/EPP/Lucro Presumido/Real:** quem abre uma empresa Ltda tem proteção patrimonial maior

6. Para quem é indicado

- **MEI:** pequenos negócios individuais, baixa complexidade
- **ME:** negócios em crescimento, com faturamento mais alto
- **EPP:** empresas que já se estruturaram e têm volume maior
- **Lucro Presumido/Real:** empresas com estrutura, equipe e operações amplas

O que isso significa na prática?

O MEI é ideal quando:

- você está começando
- trabalha sozinho ou com 1 funcionário

- presta serviços ou vende produtos simples
- quer pagar poucos impostos e ter facilidade administrativa

ME ou EPP são melhores quando:

- o faturamento cresce e passa do limite anual do MEI
- você precisa contratar mais gente
- a atividade exige mais estrutura ou mais segurança jurídica
- a empresa começa a vender para grandes clientes

Lucro Presumido ou Real são indicados quando:

- a empresa já opera em grande escala
- há equipe, contabilidade completa e contratos complexos
- o volume de vendas é alto
- a atividade exige regras fiscais mais detalhadas

 Dica

Se você está perto de atingir o limite do MEI, comece a se planejar.

Migrar com organização evita sustos, multas e dívidas.

7. RESPONSABILIDADES E BOAS PRÁTICAS

Ser MEI é simples, mas é importante entender que você está abrindo uma **empresa de verdade**.

Isso significa que existem **responsabilidades** — com você, com seus clientes, com seus fornecedores e com o poder público.

A boa notícia é que tudo isso pode ser feito de maneira leve, organizada e sem complicação.

A seguir, você encontra as principais responsabilidades de um MEI e algumas boas práticas para evitar dor de cabeça.

✓ 1. Obrigações com o governo

Pagar o DAS todos os meses

É o boleto mensal do MEI. Ele mantém sua empresa ativa e garante sua contribuição para a Previdência.

Enviar a declaração anual (DASN-SIMEI)

Você informa quanto faturou no ano anterior. É simples, gratuito e evita multa.

Respeitar o limite de faturamento

Se você ultrapassar o teto anual, precisará mudar para outra categoria de empresa. Esse planejamento deve ser feito com calma e antecedência.

Exercer apenas atividades permitidas

Sempre confira se sua atividade está na lista oficial.

Se mudar de ramo, atualize o cadastro pelo Portal do Empreendedor.

2. Obrigações com seus clientes

Cumprir o que foi combinado

Produtos e serviços devem ser entregues no prazo, com qualidade e clareza.

Registrar tudo o que vender

Guardar conversas, recibos, notas fiscais e comprovantes ajuda caso haja alguma dúvida ou cobrança.

Atender com transparência

Ser claro no preço, na forma de entrega e nas condições do serviço evita conflitos e fortalece sua reputação.

3. Obrigações trabalhistas (se tiver um funcionário)

O MEI pode ter **um único empregado**, mas precisa registrar corretamente:

- carteira assinada
- salário dentro da lei
- FGTS, férias, 13º e contribuições obrigatórias

Cumprir essas regras evita ações trabalhistas e garante segurança para você e para o funcionário.

4. Obrigações com fornecedores e parceiros

Quando você fecha um contrato — mesmo simples — surgem responsabilidades:

- pagar no prazo
- cumprir o combinado
- solicitar notas ou recibos
- manter registros organizados

Esses cuidados evitam conflitos e mantêm seu negócio saudável.

5. Licenças e regras da sua cidade

Algumas atividades exigem:

- alvará da prefeitura
- licença sanitária
- autorização para manipulação de alimentos
- regras específicas para transporte, estética, saúde ou comércio

O MEI é simples, mas não dispensa essas exigências quando aplicáveis.

6. Riscos que podem surgir se você não se cuidar

Deixar de cumprir suas obrigações pode gerar:

- multas
- cancelamento do CNPJ
- dívidas e execução fiscal
- perda de benefícios do INSS
- problemas trabalhistas
- ações de indenização por clientes

Nada disso é comum quando o MEI é bem organizado – por isso este guia existe.

7. Boas práticas para o MEI crescer com tranquilidade

1. Registre suas vendas e despesas

Um caderno, planilha ou aplicativo simples já resolve.

2. Guarde recibos e comprovantes

Eles ajudam em caso de dúvida, troca ou garantia.

3. Tenha contratos simples

Mesmo que seja um serviço pequeno, escrever o combinado evita mal-entendidos.

4. Mantenha uma conta bancária separada

Não misturar dinheiro pessoal com o da empresa facilita tudo.

5. Consulte um profissional quando necessário

Contadores e consultores podem ajudar em momentos específicos, como mudança de regime.

6. Revise sua atividade de tempos em tempos

Seu negócio mudou? Atualize o CNAE.

7. Seja claro com seus clientes

Transparência gera confiança — e confiança gera mais trabalho.

8. E AGORA? SEUS PRÓXIMOS PASSOS COMO MEI

Agora que você já conhece seus direitos, deveres e as regras básicas do MEI, é hora de transformar esse conhecimento em ação.

Ser MEI não é apenas ter um CNPJ: é **organizar seu trabalho, aproveitar oportunidades e cuidar do seu próprio negócio** com segurança.

A seguir, alguns passos simples para seguir adiante com confiança.

✓ 1. Mantenha seu DAS em dia

O boleto mensal é o que mantém sua empresa regular.

Coloque um lembrete no celular ou programe o pagamento automático.

✓ 2. Guarde seus comprovantes

Notas, recibos, conversas e registros ajudam a evitar problemas com clientes, fornecedores e até com o próprio governo.

✓ **3. Atualize sua atividade quando necessário**

Mudou de ramo? Vai oferecer um novo serviço? Atualize seu cadastro no Portal do Empreendedor.

Isso evita multas e mantém seu CNPJ protegido.

✓ **4. Controle seu faturamento**

Saber quanto entra e quanto sai ajuda você a:

- não ultrapassar o limite
- planejar melhor
- decidir quando (ou se) é hora de migrar para ME

Uma planilha simples ou um caderno já resolvem.

✓ **5. Invista em você**

O MEI cresce quando você cresce. Faça cursos, busque orientação, procure conhecimento gratuito — especialmente nas áreas que fortalecem seu negócio.

Onde buscar ajuda

Portal do Empreendedor

Informações oficiais, abertura, alteração e baixa do MEI.

👉 www.gov.br/mei

Receita Federal

Dúvidas sobre impostos, cadastro e situação fiscal.

👉 www.gov.br/receitafederal

SEBRAE

Cursos, consultorias, atendimento gratuito e apoio ao empreendedor.

👉 www.sebrae.com.br

Prefeitura da sua cidade

Alvarás, licenças sanitárias, regras locais para comércio e serviços.

Profissionais de confiança

Em alguns momentos, vale procurar um contador ou um advogado.

Isso é especialmente útil se você pensa em crescer, contratar mais pessoas ou migrar de regime.

Você está começando — e isso é poderoso

Ser MEI é assumir o comando da própria história. É transformar habilidade em trabalho, trabalho em renda e renda em oportunidade.

Este guia foi criado para que você dê seus primeiros passos **com clareza e segurança**. A partir daqui você pode crescer no seu ritmo, com responsabilidade e visão.

E lembre-se: **empreender não é caminhar sozinho**. Sempre há informação, apoio e orientação ao seu alcance.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 123/2006 e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 188, de 31 de dezembro de 2021. Altera a Lei Complementar nº 123/2006 para modificar o funcionamento do Comitê Gestor do Simples Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 dez. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp188.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Institui o Código Tributário Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 out. 1966. Disponível em: <https://www.normaslegais.com.br/lei5172.htm>. Acesso em: 28 out. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Notícias legislativas sobre o MEI. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias>. Acesso em: 28 out. 2025.

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL (CGSN). Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018. Regulamenta o Simples Nacional. Disponível em: <https://normas.receita.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 28 out. 2025.

CONTABILIZEI. Tabela de atividades permitidas ao MEI. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br>. Acesso em: 28 out. 2025.

FENACON. Atualizações sobre atividades excluídas do MEI. Disponível em: <https://fenacon.org.br/noticias>. Acesso em: 28 out. 2025.

GOVERNO FEDERAL. Portal do Empreendedor. Disponível em: <https://www.gov.br/empreendedor>. Acesso em: 28 out. 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Perguntas e respostas – MEI e Simei. Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/perguntaomei.pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

SEBRAE. Direitos e deveres do Microempreendedor Individual. Disponível em: <https://sebrae.com.br>. Acesso em: 28 out. 2025.